



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.407/2023

**REVOGA DECRETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 633 de 06 de outubro de 2021 que nomeia os membros que compõe o Fórum Municipal de Educação do município de Rio Maria-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/10/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 0CCC7C97
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011